



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 547/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo e a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, para que busque junto aos Municípios vizinhos, o pagamento pela utilização de leitos de UTI que tiveram sua ocupação de pacientes neste hospital em razão do Coronavírus (Covid-19).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de junho de 2020.

**MEIDÃO**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga está atendendo pacientes de diversos Municípios da região, sendo que, a ocupação de seus leitos de UTIs para o enfrentamento do Coronavírus (Covid-19) poderia ser custeada com recursos financeiros desses Municípios.

CONSIDERANDO que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que juntamente com a Santa Casa de Misericórdia, busque junto aos Municípios vizinhos o pagamento pela utilização dos referidos leitos de UTI em razão do Coronavírus, especialmente, daqueles que tiveram pacientes internados, objetivando com isso demonstrar a cooperação e fraternidade de todos nesse momento crítico que estamos vivenciando.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, promova o pleito acima narrado.

